



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VII - Nº 415
30 de maio de 2023

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilabbrasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e
Finanças

Artemisa Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e
Internacionais

Geranilde Costa e Silva
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Jonh Wesley Lopes da Silva
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e
Desenvolvimento Sustentável

Jobert Fernando Sobczak
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da
Natureza

Léia Cruz de Menezes Rodrigues
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Pedro Acosta Leyva
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Daniel Freire de Sousa
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas

Gleydson Rodrigues Santos
Diretor do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Vinicius Alves Moraes
Coordenador de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Adriana Gonçalves
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e
Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

DCM.....	05
DTI.....	10
PROGRAD.....	13
SECOM.....	16
SGP.....	18

DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Campus dos Malês

2º ADITIVO AO EDITAL DCM/UNILAB Nº 01/2022

ALTERA O EDITAL DCM/UNILAB Nº 01/2022: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO DA DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria Reitoria/UNILAB Nº 154, de 13 de maio de 2022, considerando o Edital SGP Unilab Nº 06, de 20 de setembro de 2022 e seus aditivos, a IN SGP-SEGES/SEDGG/ME Nº 65, de 30 de julho de 2020, a Portaria Reitoria/UNILAB Nº 615, de 30 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 368, de 02 de dezembro de 2022 e a Resolução *ad referendum* CONAD/UNILAB Nº 17, de 16 de dezembro de 2022, torna públicas as alterações ao Edital DCM/UNILAB Nº 01/2022 dispostas neste Aditivo, mantendo-se inalterados os demais itens do Edital.

Art. 1º Fica prorrogado por mais seis meses o Programa de Gestão de Desempenho da unidade Campus dos Malês considerando o cumprimento dos seis meses de ambientação determinados pelo Edital DCM/UNILAB nº 01/2022;

§1º A vigência desta segunda rodada do Programa de Gestão será de mais seis meses, iniciada a partir da publicação da portaria de autorização;

§2º Serão permitidas novas prorrogações até que sobrevenham as novas regras e prazos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-SEGES/ME nº 02, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º As vagas disponíveis nesta segunda rodada do Programa de Gestão seguirão a seguinte distribuição, por regime de trabalho da Direção do Campus dos Malês, de acordo com os itens 2.5.1.1 e 2.5.2.1 deste Edital;

§1º Quantidade de servidores aptos e interessados em participar do PGD: 36 (trinta e seis), conforme anexo I deste aditivo;

§2º Quantidade de vagas para o regime integral: 11(onze) (30% de 36);

§3º Quantidade de vagas para o regime parcial: 36 (trinta e seis);

Art. 3º As inscrições de novos candidatos para Habilitação na segunda rodada do Programa de Gestão da Diretoria do Campus dos Malês serão realizadas no prazo estabelecido no cronograma do Art. 5º, exclusivamente, por meio do preenchimento e envio completo e correto das informações via formulário de inscrição constante no link <https://forms.gle/Ss6ArEiX96vrS7uBA>;

Art. 4º Os interessados já aprovados previamente que desejarem participar da segunda rodada do Programa de Gestão da Diretoria do Campus dos Malês deverão se candidatar para nova Habilitação diretamente no sistema PGD da Susep, no prazo estabelecido no cronograma do Art. 5º;

§1º As avaliações serão realizadas exclusivamente pelos gestores designados no item 1.4.9 deste Edital;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Campus dos Malês

§2º Todas as avaliações deverão ser realizadas pela chefia imediatamente superior ao participante;

Art. 5º O presente aditivo obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

§1º O cronograma para novos candidatos obedecerá o seguinte:

ETAPA	DATA OU PERÍODO
Período de inscrição dos servidores	29/05/2023 a 30/05/2023
Homologação das inscrições	30/05/2023
Realização dos processos seletivos internos - Fase de Habilitação no sistema PGD Susep	30/05/2023 a 01/06/2023
Envio da relação de aprovados nos Programas de Gestão da Unidade para a SGP	A partir de 01/06/2023
Início da execução do Programa de Gestão	02/06/2023

§2º O cronograma para os candidatos existentes obedecerá o seguinte:

ETAPA	DATA OU PERÍODO
Criação dos Programas de Gestão das equipes no sistema PGD Susep	29/05/2023 a 30/05/2023
Realização dos processos seletivos internos - Fase de Habilitação no sistema PGD Susep	30/05/2023 a 01/06/2023
Envio da relação de aprovados nos Programas de Gestão da Unidade para a SGP	A partir de 01/06/2023
Início da execução do Programa de Gestão	02/06/2023

Art. 6º Suprimir o item 1.4.9.7

~~“Pedro Acosta Leyva – Diretor do Instituto de Humanidades e Letras”;~~

Art. 7º As demais disposições do edital DCM/UNILAB nº 01/2022 continuam vigentes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Campus dos Malês

ANEXO I AO 2º ADITIVO DO EDITAL DCM/UNILAB Nº 01/2022

Relação dos servidores aptos e interessados em participar da segunda rodada do Programa de Gestão da Diretoria do Campus dos Malês

Nº	SERVIDOR	STATUS
01	Alan Araújo Argôlo de Santana	ATIVO
02	André Conceição de Jesus	AFASTAMENTO
03	Bismarck dos Santos Almeida	ATIVO
04	Bruno Batista dos Anjos	AFASTAMENTO
05	Cláudio Marcelo de Santana Ferreira	ATIVO
06	Charles Nilson de Castro	ATIVO
07	Daisy Ferreira	ATIVO
08	Diego Santana de Oliveira Silva	ATIVO
09	Dilson Lima Gonçalves	AFASTAMENTO
10	Edson Souza Silva	ATIVO
11	Elymar Augusto Brandão Santos	ATIVO
12	Fabricio dos Passos Pereira	ATIVO
13	Helka Santos Ramos	ATIVO
14	João Roberto da Silva Fiuza	ATIVO
15	Jocélia Maria de Oliveira Melo	ATIVO
16	Jonatas Marques Oliveira dos Santos	ATIVO
17	José Augusto de Sousa	ATIVO
18	Lailson dos Santos	ATIVO
19	Leila Karina dos Santos Machado	ATIVO
20	Lislane Improta Freitas	ATIVO
21	Lorene Chagas Brito	ATIVO
22	Luís Cláudio Pereira Ribeiro	ATIVO
23	Márcio Eduardo de Lima Valverde	AFASTAMENTO
24	Marcos Moraes da Silva	ATIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Campus dos Malês

25	Marcus Dias	ATIVO
26	Marlon Cristian Bastos da Silva	ATIVO
27	Mauana Silva da Purificação	ATIVO
28	Nádia Dias Coelho de Figueiredo	ATIVO
29	Norberto Geraldo Lima Magalães	ATIVO
30	Paulo Fernando Carneiro Freitas	ATIVO
31	Rita de Cássia Silva Mendonça	ATIVO
32	Sandra Akemi Narita	ATIVO
33	Sílvia Helena dos Santos Moreira	ATIVO
34	Tatiana Nascimento de Jesus	ATIVO
35	Thiago Campos dos Santos	ATIVO
36	Valdívia Souza de Carvalho Santana	ATIVO
37	Vanessa Falconeri Santos	ATIVO
38	Vicente Araújo Silva Filho	ATIVO
39	Wagner Sales	ATIVO
40	Wellington Sales dos Santos Júnior	ATIVO
TOTAL DE SERVIDORES		40
TOTAL DE INTERESSADOS ATIVOS		36
TOTAL DE IMPEDIDOS		4

São Francisco do Conde, 29 de maio de 2023.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA DTI Nº 04, DE 26 DE MAIO DE 2023-UNILAB

Dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção do Programa de Gestão e Desempenho da Diretoria de Tecnologia da Informação.

O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 487, de 04/02/2022, publicada no DOU nº 27, de 08/02/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão do Programa de Gestão e Desempenho da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), que terá a atribuição de executar o edital PGD-DTI Nº 01/2023 aprovado no processo SEI 23282.007291/2023-48, observando as normas e procedimentos.

NOME	SIAPE	SETOR
GIANCARLO CARDOSO VECCHIA	1646824	DTI
EMANOEL MARQUES FREITAS	2182256	DPG
FRANCISCO PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	2165489	DISIR
EMANUELA DA ROCHA MASCARENHAS	3334809	DSI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO CARDOSO VECCHIA, DIRETOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 26/05/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0692551** e o código CRC **6F74C2E4**.

Referência: Processo nº 23282.018283/2022-46

SEI nº 0692551

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 17/2023, de 26 de maio de 2023-UNILAB

Dispõe sobre designação de comissão que elaborará Resolução de Ensino de Graduação na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria nº 103/2023, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação.

Considerando:

O constante nos autos dos processos nº 23282.009474/2022-17,

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão responsável por elaborar a Resolução de Ensino de Graduação da Unilab.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPE
Maria Leidiane Tavares Freitas	1249292
Luís Carlos Ferreira	3064241

Andressa Suely Saturnino de Oliveira	1863830
José Veríssimo do Nascimento Filho	1793112
Maria de Fátima do Nascimento Rodrigues	2180354

Art. 3º. A Comissão terá como atribuição elaborar a Resolução de Ensino de Graduação na Unilab, que será apreciada pela Câmara de Graduação e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Revogar a Portaria Prograd nº 63, de 07 de novembro de 2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 29/05/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692100** e o código CRC **F45960E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
 Telefone: (85) 3332.6172 - <http://www.unilab.edu.br/>

RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES - EDITAL PROGRAD Nº 09/2023

ELEIÇÃO DE COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA PARA O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL instituída pela Portaria Prograd nº 02/2023, de 9 de março de 2023, conforme Portaria GR nº 630, de 30 de janeiro de 2023, e respeitando o que rege o Estatuto e o Regimento, divulga o Resultado Final das Eleições para a escolha de 02 (dois) coordenadores titulares e respectivos suplentes para representação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), com mandato de 3 (três) anos (junho/2023 a junho/2026). Todas as informações do processo eleitoral estão disponíveis no processo administrativo nº 23282.019633/2022-91.

Vaga	Candidato(a) Titular e Suplente	Matrícula Siape	Instituto	Total de Votos	Situação
1	Josyane Malta Nascimento (Titular)	2295924	Instituto de Humanidades e Letras - Malês (IHLM)	6	Eleitos(as)
	Andréia Cardoso Silveira (Suplente)	3009680			
2	Leandro de Proença Lopes (Titular)	2151360	Instituto de Humanidades (IH)	5	Eleitos(as)
	Denise Ferreira da Costa Cruz (Suplente)	3064411			

Redenção/CE, 23 de maio de 2023.

Comissão do Processo Eleitoral
 Portaria Prograd nº 02/2023, de 9 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH LINHARES CATUNDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/05/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO PEREIRA DE AGUIAR, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 24/05/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA SUELE DE SOUZA ALVES PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689192** e o código CRC **E1BA161F**.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.015946/2022-71

EDITAL Nº 01/2022 - PROGRAMA DE GESTÃO DA SECOM.

ADITIVO I - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Programa de Gestão da Secretaria de Comunicação presente no Edital da Secom Nº 01/2022 publicado em 23 de novembro de 2022 de acordo com as orientações do Ofício Circular SGP Nº 131/2023 0682842.

2. O item 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A lista de atividades da Secretaria de Comunicação Institucional seguirá o modelo estabelecido na Tabela de Atividades na forma do ANEXO III deste edital, **de acordo com o que consta na Portaria SGP/UNILAB nº 309/2023 e será atualizada com novas atividades da Secom.**"

3. O item 4.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Programa de Gestão da Secretaria de Comunicação Institucional abrangerá o **prazo de 6 (seis meses) de duração após a aprovação da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP).**"

Vinicius Alves Moraes
Coordenador de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ALVES MORAES, COORDENADOR(A)**, em 24/05/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690545** e o código CRC **5E7F7383**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 325, DE 25 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.000011/2023-34**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **JORGE LUZIO MATOS SILVA**, matrícula **SIAPÉ nº 1348383**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **25 de abril de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/05/2023, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690826** e o código CRC **B152EA1B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 326, DE 25 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.003919/2023-36**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **LIGIA MARIA CARVALHO SOUSA CORDEIRO**, matrícula **SIAPÉ nº 1803481**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Associado, Classe D, nível II**, para Professor **Associado, Classe D, nível III**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **06 de maio de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 25/05/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690835** e o código CRC **2541C952**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 327, DE 25 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.000331/2023-94**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **IGOR XIMENES GRACIANO**, matrícula **SIAPÉ nº 1116802**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **04 de maio de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25/05/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691181** e o código CRC **C684FA17**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 328, DE 25 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.000399/2023-73**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **CARLA CRAICE DA SILVA**, matrícula **SIAPÉ nº 2420327**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **03 de abril de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 29/05/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692199** e o código CRC **71B65D37**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 331, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.006455/2023-10, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **FABIULA LIMA PORTELA**, Siape: 1962563, no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2017/2022**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 29/05/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692053** e o código CRC **F09BCFC4**.